



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 344/2024, de 10 de junho de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh (CACH/HU-Furg).

Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores:

- Elisa de Moraes Batista – SIAPE: 331****;
- Francine Vieira Gomes (Presidente) – SIAPE: 334****;
- Izabel Cristina Rodrigues de Matos – SIAPE: 133****;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE: 234****;
- Prisciane Cardoso Silva – SIAPE: 120****.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 12/06/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39677096** e o código CRC **1F2C97FE**.

Referência: Processo nº 23764.006936/2024-93 SEI nº 39677096